

ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 4685/2018

CARTA CONVITE nº 004/2018-CPL/CMA

ATA DE ABERTURA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 004/2018-CPL/CMA.

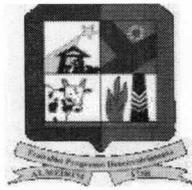
Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 11:40 (onze e quarenta) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CMA, estando presentes a Presidente da CPL/CMA, o senhor **Francisco Leite dos Santos**, presidindo os trabalhos e os membros da referida Comissão, abaixo subscritos, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta da Licitação, na modalidade acima descrita, objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.** Compareceram as empresas convidadas a participar do certame, abaixo descrita:

FIRMAS PRESENTES	REPRESENTANTES CREDENCIADOS	PRESENTE		CREDENCIADA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
R. M. PEDRADO COMÉRCIO-ME	RAIMUNDA MARTINS PEDRADO	X	--	X	--
F. C DA FONSECA COMÉRCIO - ME	FAGNE COSTA DA FONSECA	X	--	X	--
J. J. DE SOUSA BARBOZA – ME	JOÃO JOSÉ BARBOZA DE SOUSA	X	--	X	--

Fazendo constar que a Empresa P. H. DE ABREU LIMA – ME, foi convidada a participar do certame. Porém, não encaminhou credenciais, propostas ou documentos. Além disso, não apresentou nenhum representante.

Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Almeirim/PA:

Seguindo os trâmites e determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, os trabalhos iniciaram-se com a participação das empresas acima descrita. O presidente por sua vez solicita o credenciamento dos representantes das empresas e logo em seguida recebe os envelopes de habilitação e proposta. De posse dos envelopes, o Presidente repassa para cada um dos membros para os mesmos sejam examinados e rubricados. Após essa fase, o Presidente, na presença de todos, abre os envelopes de nº 1 das empresas. Ao passar analisa-las observa que a Empresa R. M. PEDRADO COMÉRCIO – apresentou a documentação completa para a habilitação. Em seguida, o Sr. Presidente passou a analisar a documentação da Empresa F. C DA FONSECA COMÉRCIO – ME, identificou que a mesma está completa, conforme Edital. Logo, foi aberto o envelope nº 1 da Empresa J. J. B. DE SOUZA COMÉRCIO – ME, que após analisados todos os documentos foi constatado que as empresas se encontram de acordo com o ato convocatório. Passando a fase de habilitação e dando prosseguimento a reunião, foi



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

aberto o envelope de nº 2 da Empresa **R. M. PEDRADO COMERCIO – ME**, da Empresa **F. C. DA FONSECA COMÉRCIO – ME** e da Empresa **J. J. B. DE SOUZA COMERCIO– ME**, analisadas as propostas, foi constatado que as empresas cumpriram rigorosamente o que determina o Edital, ficando assim registradas as propostas apresentadas por elas:

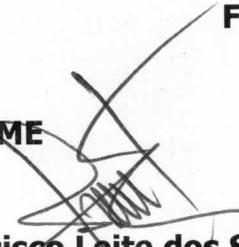
Nº	EMPRESA	LOTE I	LOTE II	LOTE III	LOTE IV	V. GOBAL
01	R. M. PEDRADO COMÉRCIO- ME	13.147,00	5.964,00	12.162,50	15.405,00	46.678,50
02	F C DA FONSECA COMÉRCIO - ME	12.379,75	6.337,00	11.950,00	15.962,50	46.626,25
	J. J. B. DE SOUZA COMERCIO– ME	12.568,00	6.230,50	11.687,00	14.050,00	44.535,00

O senhor Presidente da Comissão de Licitação, perguntou a todos os licitantes se os mesmo fizeram a leitura completa do Edital e falou ainda que de acordo com o Edital o **Valor Global Estimado para esta licitação é de R\$ 46.828,25 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**. Em seguida, analisou as propostas e constatou que a empresa **J. J. B. DE SOUZA COMERCIO– ME** apresentou o **menor preço global** para os produtos licitados, tornando-se, dessa forma, vencedora da Carta Convite 004/2018-CPL/CMA. No entanto, todas as propostas apresentaram validade de 60 (sessenta) dias e com prazo de execução para 11 (onze) meses, conforme Edital. Em seguida o Presidente da Comissão perguntou aos licitantes se os mesmos recorriam do resultado da licitação. Todos se negaram a recorrer. Assim, o senhor Presidente informou que o processo seguirá para a Diretoria de Controle Interno para Análise e Parecer sobre a regularidade do certame. E não havendo qualquer manifestação por parte das empresas, o Sr. Presidente encerra a sessão e lavra a ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Almeirim/PA, 16 de fevereiro de 2018.

Raimunda Martins Pedrado
R. M. PEDRADO COMÉRCIO – ME


Fagne Costa da Fonseca
F. C. DA FONSECA COMÉRCIO-ME

João José Barboza de Souza
J. J. B. DE SOUZA COMERCIO – ME


Francisco Leite dos Santos
Presidente da CPL/CMA


Macilene Borges de Souza
Membro


Joaquim Pereira da Silva
Secretário